



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº DCCLXXXII de 5 de Agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=899





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: Nº 3.608/2021

DECRETO Nº 3.608, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PAÇO DO LUMIAR, NOS TERMOS DO ART. 3º, §1º, ALÍNEA "B", DA LEI MUNICIPAL Nº 749, DE 18 DE JULHO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2021

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/ARP/09/2019/CSL

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 39/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXXII de 5 de Agosto de 2021

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: Nº 3.608/2021

DECRETO Nº 3.608, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Paço do Lumiar, nos termos do art. 3º, §1º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 749, de 18 de julho de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere o Ar. 80, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Paço do Lumiar e em cumprimento às determinações legais estatuídas na Lei Municipal nº 749/2018,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da garantia, proteção e efetivação dos direitos derivados do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana previsto no art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988, no concernente às pessoas usuárias e dependentes químicas;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de droga em consonância ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), instituído pela Lei federal nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO necessidade de formulação de propostas, acompanhamento e monitoramento das ações, orientação normativa e avaliação das políticas sobre drogas em consonância ao Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEPD), instituído pela Lei estadual nº 10.492 de 18 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação e efetivação da política pública sobre drogas no município de Paço do Lumiar, por meio das normais legais citadas anteriormente e através do Conselho Municipal de Política sobre Drogas (COMPOD), instituído pela Lei Municipal nº 749 de 18 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a adoção de medidas sanitárias que visam evitar a proliferação do novo covid-19 e a diminuição no registro de casos por infecção em razão do novo covid-19 no estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Paço do Lumiar, com objetivo de escolher os representantes da sociedade civil organizada que concorrerão à composição do Conselho Municipal de Política sobre Drogas (COMPOD) referente ao mandato 2021/2023, nos termos do art. 3º, parágrafo 1º, alínea b, da Lei nº 749 de 18 de julho de 2018 e promover o debate acerca da importância da participação popular no cuidado e acolhimento das pessoas em situação de drogadição.

Parágrafo único - A Conferência poderá ocorrer de forma presencial, observadas as normas dispostas no decreto nº 3.603 de 21 de julho de 2021.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Paço do Lumiar, formada por:

- I- José Ribamar Silva Júnior, chefe de divisão de programas para a juventude, CPF nº 001.160.743-29;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXXII de 5 de Agosto de 2021

- II- Jéssica Pereira Marques, secretária executiva, CPF nº 021.502-643-82;
- III- Lêda Maria Costa Rêgo, chefe de divisão de políticas de diversidade e igualdade, CPF nº 867.718.683-20;

§1º - Esta Comissão será presidida pelo sr. José Ribamar Silva Júnior e fica responsável por coordenar a Conferência, inclusive o processo de inscrição dos participantes.

§2º - Esta Conferência será excepcionalmente coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, que dará suporte técnico e administrativo, até o momento de posse dos membros do COMPOD.

Art. 3º - O edital para inscrição e demais providências em relação à ocorrência da I Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Paço do Lumiar deverá ser devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação em até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 01/2021

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020/ARP/09/2019/CSL

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar.
CONTRATADA	ENCIZA ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Cel. Frederico Filgueiras, nº 26, Centro, São Luís-MA, CEP: 65.015-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.094.868/0001-87, representada por José Lauro de Castro Moura, RG 141 194020000 - GEJUSPC-MA,.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	3212/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 57, inciso II, do § 2º da Lei 8.666/93.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXXII de 5 de Agosto de 2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO	Prorrogação do prazo do Contrato nº 01/2020/ARP/09/2019/CSL, cujo objeto é a execução dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem em vias do Município de Paço do Lumiar, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade: 02.0801- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função: 26 - Transporte Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário Programa: 0168 - Ampliação e Melhoramento a Malha Viária Projeto atividade: 1.092 - Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar de 06 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA	06 de julho de 2021

Flávia Virgínia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 39/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA	CONSTRUTORA DECOLA BRASIL EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.387.915/0001-27, sediada na Estrada da Salina Cocais A, 01 - MATINHA. CEP: 65.110-000. São José de Ribamar - MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5595/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Lei Federal nº 8.666/93
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em aquisição de material laterítico para atender às necessidades de recuperação de vias não pavimentadas e manutenção de estradas vicinais, melhoramento dos caminhos de acesso nos diversos bairros, comunidades e povoados do município de Paço do Lumiar - MA.
VALOR CONTRATUAL	R\$ 1.102.500,00 (um milhão e cento e dois mil e quinhentos reais)





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXXII de 5 de Agosto de 2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.0801 - Sec. Munic. De Infraestrutura e Urbanismo Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 0125 - Gestão da Política de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito Projeto-atividade: 2.058 - Manutenção e Funcionamento da SINFRA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano (2021)
DATA DE ASSINATURA	28 de julho de 2021

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças





EQUIPE DE GOVERNO

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeito(a)



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Gracilda da Silva Lima
Gabinete da Prefeita



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal da Fazenda



Diego Ricci Ferreira
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde



Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº DCCLXXXII de 5 de Agosto de 2021



Arsenia Pereira de Sousa Medeiros
Formiga
Secretaria Municipal de Educação



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e
Lazer

